



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distri

INDICAÇÃO N.º **IND 353/2003.003**

(Da Deputada **EURIDES BRITO**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CES**.

Em **16/04/03**.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a ampliação da Escola Classe Casa Grande, situada na Região Administrativa do Gama – RA-II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a ampliação da Escola Classe Casa Grande, situada da Região Administrativa do Gama – RA-II.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 353/03
Fls. n.º 01 <i>suicida</i>

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de ampliar a Escola Classe Casa Grande, que necessita aumentar suas instalações, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Vale ressaltar que a ampliação da escola é uma reivindicação da comunidade e que a providência solicitada, com certeza, beneficiará sobremaneira os moradores da região.

Sala das Sessões, de abril de 2003.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**